



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**  
**(PDSE)**

**EDITAL Nº 6/2024 - PRORROGAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.007616/2023-84

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação das etapas do Edital nº 6/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), publicado em 31 de março de 2024, Edital 56, seção 3, página 153.

**O Item 1.3 passa a vigor com a seguinte redação:**

**1.3 Do Cronograma**

<b>Atividade Prevista</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Responsável</b>
Seleção interna (nas IES) dos candidatos.	Até dia 30 de abril de 2024.	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 02 a 29 de maio de 2024, até as 17 horas.	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 06 de junho a 19 de junho de 2024, até as 17h	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 21 de junho de 2024.	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	De 24 de junho a 15 de julho de 2024.	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir 17 de julho de 2024.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 06 de agosto de 2024.	CAPES
Início das atividades no exterior.	Setembro à novembro de 2024.	Bolsista

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 09/05/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2375557** e o código CRC **7574DFEB**.

---

---

Referência: Processo nº 23038.007616/2023-84

SEI nº 2375557